



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – 01/2025

Relatório semestral de acordo com o item 3.1.4 do manual do Pró-Gestão, do RPPS do Município de Londrina-PR, CAAPSM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA.

Superintendente: Luiz Nicácio

Diretora Administrativo-Financeira Previdenciária : Julliana Faggion Bellusci

Diretor de Benefícios Previdenciários: Paulo César Ramos

SUMÁRIO EXECUTIVO

Relatório de Controle Interno – 1º Semestre de 2025

Objetivo

Avaliar a conformidade das atividades da CAAPSM L no âmbito da Certificação Pró-Gestão RPPS, assegurando a regularidade dos processos administrativos e a aderência às normas legais e regulatórias.

Áreas Avaliadas

- Arrecadação
- Benefícios
- Investimentos
- Compensação Previdenciária

Principais Conclusões

- Arrecadação: rotinas automatizadas, fluxo manualizado e sem inconformidades relevantes.
- Benefícios: processos de aposentadorias e pensões regulares, sem vícios formais. Folha de Pagamento: cálculos e registros em conformidade; recomenda-se manter monitoramento periódico.
- Investimentos: aderência à Política de Investimentos e normas do CMN, com resultados compatíveis com a meta atuarial.
- Compensação Previdenciária: instrução documental adequada e recuperação eficaz de valores junto ao INSS e outros RPPS's.

Certificação Pró-Gestão

- Cumprimento das ações necessárias para manutenção do Nível I.
- Não foram identificados erros, vícios formais ou atrasos no envio de informações aos órgãos fiscalizadores.
- Recomenda-se às Diretorias e Conselhos a continuidade das ações para evolução ao Nível II.

Conclusão

As áreas analisadas encontram-se em conformidade e devidamente manualizadas, garantindo a regularidade e a transparência dos atos administrativos.

1	INTRODUÇÃO	4
2	ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO	5
2.1	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS	5
2.1.1	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	5
2.1.1.1	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS	5
2.1.1.2	CONCESSÃO DE PENSÕES	6
2.1.1.3	REVISÕES DE BENEFÍCIOS	7
2.1.1.4	ISENÇÃO DE IRRF	7
2.1.1.5	QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	8
2.1.1.6	RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO	8
2.1.2	GESTÃO DE ARRECADAÇÃO	9
2.1.3	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	11
2.1.4	GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12
2.2	OUTRAS ANÁLISES	13
2.2.1	CONTÁBIL/FINANCEIRO	13
2.2.1.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
2.2.1.1.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS	14
2.2.1.1.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS	15
2.2.2	ATUARIAL	17
2.2.3	CRP	17
2.2.4	PROVA DE VIDA	18
2.3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
3	ANEXO ÚNICO - DIMENSÃO CONTROLE INTERNO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL I e II	20

1 INTRODUÇÃO

O Controle Interno, no âmbito da Administração Pública, tem como função precípua acompanhar e aferir a regularidade dos atos administrativos, especialmente aqueles que envolvem dispêndios de recursos públicos. Controlar, nesse contexto, significa fiscalizar pessoas físicas e jurídicas, prevenindo distorções que possam desviar a entidade de suas finalidades institucionais.

O adjetivo “interno” evidencia que tal função é desempenhada por servidores da própria entidade, em conformidade com normas, regulamentos e procedimentos previamente estabelecidos, observando-se sempre os preceitos constitucionais e a legislação aplicável ao setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno atua de forma articulada, assegurando a eficácia dos controles setoriais em consonância com regulamentos específicos.

O presente relatório refere-se ao 1º semestre do exercício de 2025 e foi elaborado em conformidade com o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão, regulamentado pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017.

As análises e recomendações estão alinhadas ao Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6, aprovado em 03/02/2025, contemplando os resultados das verificações internas realizadas nas diversas áreas da CAAPSM.

Tais verificações tiveram por objetivo avaliar, mediante evidências documentais, a conformidade das atividades executadas em relação a manuais, procedimentos e legislação vigente, além de monitorar o cumprimento dos requisitos necessários à manutenção da Certificação Pró-Gestão – Nível I e preparar a entidade para o processo de progressão ao Nível II.

2 ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A análise do Controle Interno deve observar diversos fatores, dentre os quais destacam-se: o Planejamento Estratégico da entidade, o Regimento Interno da CAAPSM, a Política de Gerenciamento de Riscos, bem como as Diretrizes do Pró-Gestão.

A relevância do Controle Interno é incontestável, uma vez que não é possível conceber uma instituição pública que não disponha de mecanismos que assegurem a continuidade do fluxo de informações e operações.

Assim, procedeu-se à análise das áreas pertinentes, em conformidade com o disposto no Anexo 8 do Manual Pró-Gestão RPPS, especificamente quanto a Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos). Adicionalmente, foram avaliadas as áreas de Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios, Investimentos e Compensação Previdenciária.

2.1 ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

2.1.1 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

A análise realizada pelo Controle Interno não localizou qualquer indício de irregularidade em benefícios concedidos no primeiro semestre do exercício de 2025.

A concessão de benefícios na CAAPSM é regida por princípios básicos de segregação de atividades e controle de alçada decisória.

Foram analisados por amostra, processos de concessão de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2025, demonstrando a observância dos procedimentos mapeados.

2.1.1.1 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

No primeiro semestre do exercício de 2025, foram concedidas 108 (cento e oito) aposentadorias, sendo que os seguintes processos foram analisados por amostragem:

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	DATA	TIPO	Decreto
43.004277/2024-91	Mariângela de Sousa Prata Bianchini	01/01/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	1624/24
43.004276/2024-46	Nelci Ferreira Roque de Lima	01/01/2025	Compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com prov prop	1626/24

43.004289/2024-15	Eliane Sandra Vieira	01/01/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	1645/24
43.004403/2024-15	Edegar Marandola	01/01/2025	Compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com prov prop	1646/24
43.004760/2024-75	Laercio Henrique	01/02/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	114/25
43.004786/2024-13	Maria Glória Kimiko Francisco	01/02/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	115/25
43.004819/2024-25	Tahis Caroline Araújo	01/02/2025	Compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com prov prop	116/25
43.000048/2025-88	Regina Arruda de Oliveira Latanza	01/03/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	261/25
43.000121/2025-11	Antônio Wilson Rocha	01/03/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	269/25
43.000490/2025-12	Celita Klepa	01/04/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	388/25
43.000438/2025-58	Alessandra Moro Venâncio da Silva	01/04/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	390/25
43.000411/2025-65	Antônio César Gonçalves	01/04/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	405/25
43.000874/2025-27	Neuman Donzelli da Silva Mendonça	01/05/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	494/25
43.000876/2025-16	Alexandre Jorge	01/05/2025	Compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com prov prop	499/25
43.000832/2025-96	Ednilson Marcos Valero Cortez	01/05/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	511/25
43.000817/2025-48	Cezar Henrique Ramos	01/05/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	514/25
43.001234/2025-34	Renata Vieira Duarte	01/06/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	615/25
43.001156/2025-78	Queila Maria L. Spoladore	01/06/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	618/25
43.001244/2025-70	Roseli Dada da Costa	01/06/2025	Voluntária, por idade, com proventos integrais	620/25
43.001280/2025-33	Marco Antonio Buges	01/06/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	627/25

Fonte: Sistema SEI e JOM.

2.1.1.2 – CONCESSÃO DE PENSÕES

No primeiro semestre do exercício de 2025, foram concedidas 21 (vinte e uma) pensões por morte, das quais foram analisadas por amostragem:

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	DATA	PORTARIA
19.005.040312/2025-09	João Batista Reis	22/09/2022*	54/2025
43.000461/2025-42	Maria Rosani Teixeira	31/12/2024*	51/2025
43.000693/2025-09	Welington Souza Pereira e Isis Luz Pereira	10/02/2025*	52/2025
43.001452/2025-79	Amélia Hatsue Domingues	02/10/2025*	85/2025
43.001268/2025-29	Azi Correa de Almeida	22/03/2025*	87/2025
43.001508/2025-95	Rosa Florinda Casaroto Marandola	22/04/2025*	101/2025
43.001508/2025-95	Rosa Florinda Casaroto Marandola	22/04/2025*	102/2025
43.000916/2025-20	Paulo César Scalassara	24/02/2025*	1069/2025
43.001806/2025-85	Fátima Regina Milhorine Pimenta Freire	18/05/2025*	115/2025
43.002126/2025-89	Margaret Shimit	31/05/2025*	123/2025
43.002111/2025-11	Margaret Shimit	31/05/2025*	124/2025

Fonte: Sistema SEI e JOM.

*retroativos

Os processos tramitaram pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo deferimento das aposentadorias e pensões, bem como seguiram os fluxos pré-definidos, não sendo constatadas irregularidades.

2.1.1.3 – REVISÕES DE BENEFÍCIOS

No primeiro semestre do exercício de 2025 foram analisados 10 (dez) processos de revisão de benefícios, dos quais 1(um) fora indeferido.

PROCESSO SEI	NOME	MOTIVO	DOCUMENTO
43.000150/2025-83	VERA MARIA BUFFA	Revisão de proventos / inclusão de períodos do RG/alteração na fund	Decreto nº 827/2025
43.000265/2025-78	MARIA INEZ PASSINI	Revisão de proventos / inclusão do ATS ART / decisão judicial	Decreto nº 107/2025
43.000272/2025-70	GUILHERME CASANOVA JUNIOR	Revisão de proventos / inclusão do ATS ART / decisão judicial	Decreto nº 106/2025
43.001068/2025-76	AMELIA SATI ISII	Revisão de proventos / inclusão do ATS ART / decisão judicial	Decreto nº 471/2025
43.001070/2025-45	CELIA REGINA ZAMBALDI GLERIA	Revisão de proventos / inclusão do ATS ART / decisão judicial	Decreto nº 467/2025
43.001071/2025-90	CLARICE TSURUDA TAKEHANA	Revisão de proventos / inclusão do ATS ART / decisão judicial	Decreto nº 468/2025
43.001074/2025-23	JANE CRISTINA MARCUCCI AUSEQUI	Revisão de proventos / inclusão do ATS ART / decisão judicial	Decreto nº 469/2025
43.001076/2025-12	MARCIA LUMI HASUDA ONO	Revisão de proventos / inclusão do ATS ART / decisão judicial	Decreto nº 470/2025
43.001185/2025-30	RENATA SANTOS O. CONSELVAN	Revisão de proventos / atualização da média	Decreto nº 475/2025
43.000455/2025-95	NARCIMELIA GARCIA SCARINCI	Revisão de proventos inclusão de verbas transitórias ã inc	INDEFERIDO

Fonte: Gerência de Concessão de Benefícios Previdenciários.

2.1.1.4 – ISENÇÃO DE IRRF

No primeiro semestre do exercício de 2025 foram protocolados 67 (sessenta e sete) e deferidos 66 (sessenta e seis) processos de isenção de imposto de renda, de acordo com dados da Gerência Administrativa Previdenciária.

RECOMENDAÇÃO

- É importante que o processo de isenção de IRRF seja devidamente mapeado com o respectivo fluxograma, para que haja a definição de tarefas de cada unidade, bem como melhor controle e padronização de procedimentos.

2.1.1.5 - QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

No primeiro semestre de 2025, foram inclusos em folha de pagamento, 134 (centro e trinta e quatro) novos benefícios, sendo 108 aposentadorias e 26 pensões.

Todos os benefícios concedidos foram tramitados pelo Sistema SEI e inseridos no sistema Folha – Softprevi, seguindo os fluxogramas e manuais.

SEGURADO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
APOSENTADOS**	108	01/01/2025 a 30/06/2025
PENSIONISTAS**	26	01/01/2025 a 30/06/2025

** relatórios gerados no sistema SoftPrevi em 28/07/2025.

O total de servidores ativos, aposentados e pensionistas na data de referência 30/06/2025 foi de:

SEGURADO	QUANTIDADE TOTAL	REFERÊNCIA
ATIVOS	9.590*	até 30/06/2025
APOSENTADOS	4.459**	até 30/06/2025
PENSIONISTAS	887**	até 30/06/2025

* Conforme sistema “Folha”, sujeita a alteração em razão do registro de exoneração, demissão ou falecimento no referido cadastro.

** Conforme sistema “SoftPrevi”, sujeita a alterações em razão do registro de extinção do benefício ou falecimento no referido cadastro.

2.1.1.6 - RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

Folha Aposentados

MÊS	VALOR
JANEIRO	39.706.070,72
FEVEREIRO	40.262.971,89
MARÇO	43.713.987,96
ABRIL	42.212.849,57
MAIO	42.429.899,67
JUNHO	42.513.118,90
TOTAL	250.838.898,71

FONTE: SISTEMA EQUIPLANO.

O valor da despesa realizada com a folha de pagamento de aposentados no 1º semestre do exercício de 2025 foi de R\$ 250.838.898,71 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) e os valores informados pela Gerência Administrativa Previdenciária estão de acordo com os relatórios de execução da despesa.

Folha Pensionistas

MÊS	VALOR
JANEIRO	4.011.004,63
FEVEREIRO	3.946.169,16
MARÇO	4.340.680,95
ABRIL	4.135.729,22
MAIO	4.251.476,05
JUNHO	4.151.500,54
TOTAL	24.836.560,55

FONTE: SISTEMA EQUIPLANO.

O valor da despesa realizada com a folha de pagamento de pensionistas no 1º semestre do exercício de 2025 foi de R\$ 24.836.560,55 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) e os valores informados pela Gerência Administrativa Previdenciária estão de acordo com os relatórios de execução da despesa.

2.1.2 GESTÃO DE ARRECADAÇÃO

O RPPS tem caráter contributivo e solidário e deve observar a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, devendo assim, receber o repasse das contribuições dos segurados, bem como os aportes do ente federativo, inclusive dos valores relativos aos débitos parcelados.

Os repasses do ente e da Administração Indireta foram realizados mensalmente e sem atrasos:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	
JANEIRO A JUNHO - 2025	
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO	45.523.090,58
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	15.405.807,17
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA	858.483,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO	133.230.872,93

No Município, há 4(quatro) servidores cedidos, sendo que de acordo com a Gerência de Controle de Contribuições e Compensação Previdenciária, da Diretoria de Benefícios Previdenciários, os repasses das contribuições foram realizados dentro dos prazos:

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
SERVIDOR A		
jan/25	11.566,68	4.858,01
fev/25	11.566,68	4.858,01
mar/25	11.566,68	4.858,01
abr/25	11.566,68	4.858,01
mai/25	11.630,58	4.884,84
jun/25	11.566,68	4.858,01

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
SERVIDOR B		
jan/25	2.264,05	912,84
fev/25	2.264,05	912,84
mar/25	2.264,05	1.027,05
abr/25	2.264,05	950,91
mai/25	2.264,05	950,91
jun/25	2.264,05	912,84

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
SERVIDOR C		
fev/25	7.219,97	2.910,99
mar/25	7.219,97	3.153,79
abr/25	7.219,97	3.032,39
mai/25	7.219,97	3.032,39
jun/25	7.219,97	3.032,39

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
SERVIDOR D		
jan/25	6.439,45	2.596,38
fev/25	6.439,65	2.812,93
mar/25	6.439,65	2.704,65
abr/25	6.439,65	2.704,65
mai/25	6.439,65	2.704,65
jun/25	6.439,45	2.596,38

Um servidor encontrava-se em licença para tratar de interesses particulares (Portaria AMS-PO nº 332, de 03 de maio de 2023), em trâmite no SEI 43.001429/2023-12, e optou por continuar contribuindo, até 02/05/2025:

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
jan/25	7.043,96	2.958,46
fev/25	7.337,69	3.081,83
mar/25	7.337,69	3.081,83
abr/25	7.337,69	3.081,83
mai/25	489,18	205,46

Os procedimentos estão sendo cumpridos, nos termos dos manuais e fluxogramas.

2.1.3 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos da CAAPSM, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, elabora anualmente, em conjunto com o gestor de recursos, e auxílio da empresa de consultoria, Crédito e Mercado, a Política de Investimentos. O referido documento é submetido à apreciação e aprovação do Conselho Administrativo e, posteriormente, disponibilizado no site institucional da CAAPSM, assegurando o cumprimento das exigências legais, bem como a transparência e a publicidade das diretrizes que orientam a gestão dos recursos previdenciários. A

Política de Investimentos possui vigência de um exercício anual, podendo ser revisada a qualquer tempo, caso ocorram alterações relevantes no cenário econômico-financeiro ou mudanças na legislação aplicável.

Evidenciamos os seguintes documentos no site da autarquia: Política Anual de Investimentos, Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs), Edital e Credenciamento das Instituições Financeiras, Calendários das Reuniões do Comitê e formação dos membros, Plano Anual de Investimentos, Estudo ALM, Composição da Carteira de Investimentos, Relatório Mensal de Investimentos e Atas das Reuniões do Comitê de Investimentos.

No primeiro semestre de 2025, o desempenho da carteira de investimentos da CAAPSM superou a meta atuarial estabelecida para o período. A rentabilidade acumulada alcançada foi de 6,15% no ano superando a meta acumulada de 5,58%, conforme estabelecido na Política de Investimentos vigente. Esse desempenho foi impulsionado por uma alocação estratégica em ativos com marcação na curva, e a estratégia contribuiu para suavizar a volatilidade e proporcionar um retorno consistente e duradouro para a carteira de investimentos da CAAPSM.

O DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos e respectivas APR's foram enviados dentro dos prazos legais conforme dados públicos do CADPREV.

Não houve novas instituições credenciadas no período.

2.1.4 GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

De acordo com dados do Sistema COMPREV/DATAPREV (relatório emitido em 07/08/2025), os requerimentos de solicitação para outros regimes no primeiro semestre de 2025 foram:

Requerimentos solicitados PARA outros regimes - COMPREV				
Competência de abertura	Solicitante	Destinatário	Tipo Requerimento	Quantidade
01/2025	LONDRINA	RGPS	Aposentadoria	7
01/2025	LONDRINA	RGPS	Pensão	1
01/2025	LONDRINA	PARANA	Aposentadoria	1
02/2025	LONDRINA	RGPS	Pensão	5
03/2025	LONDRINA	RGPS	Aposentadoria	13
03/2025	LONDRINA	PARANA	Aposentadoria	1
03/2025	LONDRINA	ASTORGA	Aposentadoria	1
06/2025	LONDRINA	RGPS	Aposentadoria	8
06/2025	LONDRINA	RGPS	Pensão	1
06/2025	LONDRINA	IBIPORA	Aposentadoria	1
06/2025	LONDRINA	RGPS	Aposentadoria	1

Ainda de acordo com dados do Sistema COMPREV/DATAPREV, os requerimentos solicitados por outros regimes à CAAPSM no período:

Requerimentos solicitados POR outros regimes - COMPREV				
Competência de abertura	Solicitante	Destinatário	Tipo Requerimento	Quantidade
01/2025	DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI	LONDRINA	Aposentadoria	1
01/2025	MARINGA	LONDRINA	Aposentadoria	1
02/2025	PARANA	LONDRINA	Aposentadoria	2
02/2025	RGPS	LONDRINA	Aposentadoria	1
02/2025	PARANA	LONDRINA	Pensão	1
02/2025	PARANA	LONDRINA	Aposentadoria	1
03/2025	RGPS	LONDRINA	Aposentadoria	3
03/2025	PARANA	LONDRINA	Aposentadoria	3
03/2025	PARANA	LONDRINA	Aposentadoria	2
03/2025	PARANA	LONDRINA	Pensão	1
04/2025	RGPS	LONDRINA	Aposentadoria	2
04/2025	PARANA	LONDRINA	Aposentadoria	1
04/2025	DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI	LONDRINA	Aposentadoria	1
04/2025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO	LONDRINA	Aposentadoria	1
05/2025	RGPS	LONDRINA	Aposentadoria	2
05/2025	PARANA	LONDRINA	Aposentadoria	1
05/2025	PARANA	LONDRINA	Aposentadoria	1
06/2025	RGPS	LONDRINA	Aposentadoria	2
06/2025	PARANA	LONDRINA	Aposentadoria	1
06/2025	MARINGA	LONDRINA	Pensão	1

2.2 OUTRAS ANÁLISES

2.2.1 CONTÁBIL/FINANCEIRO

Através do Processo SEI nº 43.001827/2025-09, foram solicitadas à Diretoria Administrativo-Financeira Previdenciária, informações acerca da execução orçamentária, ordem cronológica dos pagamentos e contribuições previdenciárias dos segurados. A documentação foi analisada e os dados estão descritos a seguir.

2.2.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Balancetes Mensais referentes ao período de Janeiro a Junho, do exercício de 2025, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, bem como da CAAPSM – Órgão Gerenciador, foram devidamente encaminhados ao Conselho Fiscal.

A análise realizada demonstra a regularidade dos lançamentos e registros das contribuições previdenciárias; do rendimento das aplicações financeiras; das compensações previdências com o Regime Geral de Previdência Social; que a despesa

revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

2.2.1.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS

Houve ainda, a título de aportes para amortização do déficit atuarial, o repasse de R\$ 79.584.169,32 (setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) e o recebimento de R\$ 60.848.775,34 (sessenta milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) referente a parcelamento da dívida da contribuição patronal.

APORTES	79.584.169,32
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	60.848.775,34

Constatou-se o recebimento de R\$ 165.678,34 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) referentes a locação de salas do edifício-sede da CAAPSM, pertencente ao Fundo de Previdência.

Podemos observar que os aluguéis não foram recolhidos dentro dos prazos contratuais

RECEITA DE ALUGUEL - INTRAORÇAMENTÁRIA	165.678,34
---	------------

Foram contabilizados R\$ 16.140.990,09 (dezesesseis milhões, cento e quarenta mil, novecentos e noventa reais e nove centavos) a título de rendimentos de aplicações financeiras.

REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	16.140.990,09
---	---------------

Por fim, foram realizados R\$ 27.261.828,80 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) de receitas de compensação

financeira entre regimes de previdência.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES	27.261.828,80
--	---------------

RISCOS IDENTIFICADOS - RECEITAS

- Atraso no recebimento de aluguéis do edifício-sede da CAAPSM.

RECOMENDAÇÃO

- Acompanhamento mensal do recebimento dos valores e comunicação formal aos locatários logo que constatado o atraso.
- Incluir nos próximos contratos de locação do edifício da CAAPSM, cláusula de penalidade, multa e juros por atraso no pagamento.

2.2.1.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS

De acordo com os relatórios consolidados de despesa, do período analisado, a despesa realizada com aposentadorias e pensões no período de Janeiro a Junho do exercício de 2025 foi:

APOSENTADORIAS E PENSÕES	
PROVENTOS - INATIVOS	251.059.553,00
PENSÕES	24.690.350,45

As despesas relativas a compensações com regimes de previdência apresentaram os seguintes valores:

COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDÊNCIA	
RGPS	1.865.673,22
RPPS	171.959,99

A Lei nº 13.717 de 21 de dezembro de 2023, em seu artigo 6º estabelece as seguintes diretrizes quanto a taxa de administração:

“Art. 6º Passa o artigo 170 da Lei Municipal nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 170. Constitui receita da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM, na qualidade de órgão gerenciador do plano de seguridade social do servidor público municipal de Londrina: I – até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, destinados exclusivamente à taxa de administração; (...)”

Em conformidade com a recomendação do Contador da CAAPSM, o Conselho Administrativo deliberou pela aplicação do percentual de 0,92% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do exercício anterior, a título de taxa de administração. O valor total aprovado corresponde a doze parcelas de R\$ 1.223.133,64 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). No primeiro semestre do exercício, foi repassado ao órgão gerenciador o montante de R\$ 7.338.801,79 (sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e um reais e setenta e nove centavos), equivalente a 50% do total anual previsto, em conformidade com o planejamento orçamentário vigente.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	7.338.801,79
------------------------------	--------------

MATRIZ DE RISCO – DESPESAS

Descrição do Risco	Impacto Potencial	Controles Existentes	Ações Corretivas / Recomendações
Continuidade do pagamento de benefícios após o óbito do beneficiário.	Oneração indevida dos cofres públicos, risco de prejuízo financeiro e necessidade de ações judiciais para recuperação de valores.	Procedimento de bloqueio manual após comunicação formal do óbito.	1. Realizar comunicação imediata de bloqueio e/ou estorno à instituição bancária, com celeridade na cobrança dos valores.
			2. Implantar a utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) para verificação prévia de óbitos antes do pagamento da folha.
			3. Definir limites de alçada e designar formalmente a unidade responsável pela verificação dos óbitos, com atribuições e prazos claramente estabelecidos.

2.2.2 ATUARIAL

O Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2025, com ano-base de 2024, foi elaborado pela empresa Arima Atuarial e protocolado no sistema CADPREV-WEB em 1º de abril de 2025, em conformidade com a legislação vigente.

O referido relatório encontra-se publicado no portal institucional desta Autarquia, assegurando transparência e publicidade aos atos administrativos, e contempla as informações obrigatórias previstas nos Níveis I e II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

2.2.3 CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP constitui documento expedido emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), do Ministério da Previdência Social, que atesta a observância, pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

No caso da CAAPSM, o CRP encontra-se formalmente emitido, não obstante a autarquia apresente registro de situação irregular perante a referida legislação. Ressalta-se, contudo, que tais irregularidades permanecem suspensas por determinação judicial, não constituindo, portanto, impedimento para a concessão do certificado.

O documento foi emitido em 19 de junho de 2025, com validade até 16 de dezembro de 2025, e encontra-se disponível para consulta por meio do portal eletrônico institucional da CAAPSM.

RECOMENDAÇÃO

- **É fundamental que o RPPS adote medidas para regularizar as inconsistências identificadas nos critérios registrados como irregulares no CADPREV, visando à obtenção do CRP administrativo.**

2.2.4 – PROVA DE VIDA

De acordo com o item 3.1.6 – Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas, a “Prova de Vida” deve ser realizada anualmente.

Assim, através da Portaria CAAPSM-AT nº 94, de 07 de maio de 2024, foi regulamentado o procedimento a partir daquele exercício.

A prova de vida 2025 dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social CAAPSM, do Município de Londrina, de caráter obrigatório, teve início na data de 01/02/2025 e término em 30.06.2025.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO GERAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONVOCADOS PARA PROVA DE VIDA ENTRE 01/02/2025 e 30/04/2025.

TOTAL DE SEGURADOS – <u>BASE</u> <u>INICIAL</u> CONVOCADOS – 01/12/2024	TOTAL DE SEGURADOS QUE <u>REALIZARAM</u> A PROVA DE VIDA DE 1º/02/2025 A 30/04/2025 (PERÍODO PREVISTO PARA A PROVA DE VIDA) E APÓS O BLOQUEIO OS SEGURADOS QUE REGULARIZARAM <u>ATÉ 30/06/2025</u>	PERCENTUAL (%) TOTAL FINAL APURADO ATÉ 30/06/2025
*5.212	5.197**	99,71%

Fonte: GCPRB.

* Matrículas de aposentados e pensionistas inicialmente cadastrados até 01/12/2024, excluídos em maio de 2025 os benefícios extintos (falecimentos, encerramento de benefício).

** 4.345 aposentados e 852 pensionistas.

2.2.5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a CAAPSM tem como objetivo avançar no processo de Certificação Pró-Gestão e que a validade da certificação vigente se encerra no exercício de 2025, este Relatório já contempla as análises referentes à Gestão da Folha de Pagamento, aos Investimentos e à Compensação Previdenciária.

Verificou-se o cumprimento das ações necessárias para a manutenção da Certificação Pró-Gestão – Nível I. Ressaltamos às Diretorias e aos Conselhos a importância da continuidade e consolidação dessas ações.

Não foram identificados erros, vícios formais ou atrasos no envio das informações exigidas pelos órgãos fiscalizatórios.

Diante do exposto, concluímos pela conformidade das áreas mapeadas e devidamente manualizadas.

Londrina, 20 de agosto de 2025.

LUIZ NICÁCIO
Superintendente da CAAPSM

ANGELA J MORYAMA
Assessoria Técnica – Controle Interno e Ouvidoria da Previdência
Matrícula 15.411-3

3. ANEXO ÚNICO

1 DIMENSÃO CONTROLE INTERNO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL I e II

a. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do entefederativo e dos servidores licenciados e cedidos.	Atendido
Benefícios	Análise da concessão de aposentadorias	Atendido
	Análise da concessão de pensões	Atendido
	Revisão de aposentadorias e pensões	Atendido
	Gestão da Folha de Pagamento de benefícios	Atendido
Investimentos	Processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos	Atendido
	Credenciamento das instituições financeiras	Atendido
	Autorização para aplicação e resgate	Atendido
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos	Atendido

b. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos.	Atendido
Benefícios	Análise da concessão de aposentadorias	Atendido
	Análise da concessão de pensões	Atendido
	Revisão de aposentadorias e pensões	Atendido
	Gestão da Folha de Pagamento de benefícios	Atendido
Investimentos	Processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos	Atendido
	Credenciamento das instituições financeiras	Atendido
	Autorização para aplicação e resgate	Atendido
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos	Atendido

c. CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo e do conselho fiscal, o responsável pela gestão dos recursos e a maioria dos membros titulares do comitê de investimentos.	Atendido
Todos os dirigentes e membros do comitê de investimentos.	Atendido
O dirigente do órgão ou unidade gestora do RPPS e 1 (um) diretor, o responsável pela gestão dos recursos e 1 (um) membro do comitê de investimentos.	Atendido

d. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Estrutura de controle interno no ente, com relatório semestral.	Atendido
Deverá ser capacitado pelo menos 2 servidores da unidade gestora.	Atendido

e. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS. Indicar regras normativas quanto ao uso de internet e correio eletrônico e computadores e definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso estando esses procedimentos mapeados e manualizados.	Atendido
--	----------

f. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Transmissão do esocial	Atendido
DIPR - Folha	Atendido
Censo previdenciário	Atendido
Prova de vida	Atendido

g. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Elaboração e publicação de relatório semestral – alíneas a até e.	Atendido
---	----------

h. PLANEJAMENTO

Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.	Atendido
---	----------

i. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Elaboração do relatório de gestão atuarial com o comparativo dos 3 últimos exercícios e estudo técnico de aderência.	Atendido
--	----------

j. CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO

Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).	Atendido
---	----------

k. POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho. d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.	Atendido
--	----------

I. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver. Adicionalmente, elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal de atividades a serem desempenhadas e elaboração de relatórios semestrais de diligências.	Atendido
--	----------

m. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Cinco membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS.	Atendido
---	----------

n. TRANSPARÊNCIA

Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dos dois.	Atendido	Publicado no site.
Regimentos Internos e Atas dos órgãos colegiados na Internet.	Atendido	Publicado no site.
Avaliação atuarial anual.	Atendido	Publicado no site.
Certidões negativas de tributos.	Atendido	Publicado no site.
Código de Ética.	Atendido	Publicado no site.
Cronograma das ações de educação previdenciária.	Atendido	Publicado no site.
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	Atendido	Publicado no site.
Demonstrações financeiras e contábeis.	Atendido	Publicado no site.
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	Atendido	Publicado no site.
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	Atendido	Publicado no site.

Relatório de Governança Corporativa.	Atendido	Publicado no site.
Plano de Ação Anual.	Atendido	Publicado no site.
Política de investimentos.	Atendido	Publicado no site.
Relatórios de controle interno.	Atendido	Publicado no site.
Relação entidades credenciadas/investimentos.	Atendido	Publicado no site.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	Atendido	Publicado no site.

o. DEFINIÇÃO DE LIMITE DE ALÇADA

Assinatura de no mínimo 2 (dois) responsáveis, em conjunto, nos atos de investimento.	Atendido
---	----------

p. SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Atendido
---	----------

q. OUVIDORIA

Canal no site. Ouvidoria-Geral do Município.	Atendido
--	----------

r. DIRETORIA EXECUTIVA

Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.	Atendido
---	----------

s. CONSELHO FISCAL

Todos os membros deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1(um) representante dos segurados.	Atendido
---	----------

t. CONSELHO DELIBERATIVO

Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.	Atendido
--	----------

u. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.	Atendido
--	----------

v. GESTÃO DE PESSOAS

A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	Atendido
---	----------

w. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Formação básica em RPPS para servidores.	Atendido
Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.	Atendido

x. AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	Atendido
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Atendido